**ANEXO VII**

**EDITAL IMEA 09/2020**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

**DAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ACADÊMICAS DO EVENTO**

Estrutura para elaboração do relatório circunstanciado da realização de evento, com descrição pormenorizada de todas as atividades científicas e acadêmicas previstas, realizadas, dos seus avanços e dificuldades.

Orientações:

1) Folha de rosto (1 página) com:

1.1) Título da proposta/evento;

1.2) Nome do(a) proponente de evento;

1.3) Nome dos integrantes da equipe com respectivas vinculações institucionais e suas disciplinas/áreas do conhecimento;

1.3) Instituto de origem do(a) coordenador(a) do evento;

1.4) Período de abrangência das atividades descritas no Relatório em questão.

2) Relatório circunstanciado, contendo um resumo geral das atividades realizadas no período, dos avanços, dificuldades e descobertas realizadas (para pesquisas teóricas e/ou de campo e suas descobertas, seminários, palestras, cursos, colóquios, dentre outras atividades acadêmicas).

 2.1) O relatório deve conter fotografias, listas de presença, material de divulgação, ementas, programas, dentre outros registros para comprovação das atividades realizadas, como anexos.

3) Lista das publicações resultantes do auxílio no período a que se refere o relatório (inclusive as aceitas para publicação (*no prelo*), informando em cada caso sua situação):

3.1) A lista poderá incluir:

a) Artigos em revistas científicas indexadas;

b) Artigos em revistas científicas não indexadas;

c) Trabalhos apresentados em conferências internacionais;

d) Trabalhos apresentados em conferências nacionais;

e) Patentes solicitadas ou obtidas;

f) Capítulos de livros publicados;

g) Livros publicados com membros da equipe como autor, organizador ou editor;

4) Para as publicações listadas no item (3), incluir cópias das primeiras páginas.

5) O relatório deve destacar avanços e dificuldades da temática e do evento, suas contribuições científicas, descobertas realizadas, produtos, bem como uma descrição sobre as formas de cooperação desenvolvidas entre as diferentes áreas do conhecimento científico elencadas na proposta aprovada ou temas/subtemas e/ou etapas futuras.

6) Considerações finais, se houver.